

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado
No âmbito do Projeto com a Ref: COVID_inCTRL/DEP/01/2020

Aviso de Abertura

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA), Departamento de Epidemiologia, abre Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação – 1 vaga – a candidatos (M/F) com grau de licenciado no âmbito do Projeto “Projeção do Impacte das medidas Não-farmacológicas de Controlo e mitigação da epidemia de COVID-19 em Tempo Real (COVID-19 in-CTRL)”, processo _692_613762556 (20/7/189), financiado pela Fundação da Ciência e a Tecnologia no contexto da 2ª edição do apoio especial RESEARCH 4 COVID-19.

Fase de Candidatura: 24/09/2020 a 08/10/2020

As condições de Abertura da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Bioinformática

Área Científica Específica: Bioinformática

Requisitos de Admissão:

Estudantes inscritos/as num mestrado nas áreas científicas acima indicadas, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D.

Requisitos Preferenciais:

- Competências a nível de programação, nomeadamente, no domínio da linguagem *Python*;
- Bom conhecimento de métodos numéricos e de implementação de modelos determinísticos de dinâmica de doenças infecciosas em epidemiologia;
- Bons conhecimentos da língua Inglesa (escritos e orais);
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Capacidade de implementar e desenvolver novas tecnologias;
- Facilidade de relacionamento, comunicação e trabalho em equipa;
- Disponibilidade imediata.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos insere-se na contribuição para o desenvolvimento de uma app de apoio à tomada de decisão em medidas de saúde pública. Em particular, a app permitirá simular vários cenários da evolução da COVID-19 em Portugal, e ser capaz de simular e avaliar o impacto de medidas de saúde pública como o rastreio e deteção de casos na população, o distanciamento social no trabalho, na escola e na comunidade.

Legislação e regulamentação aplicável:

O Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei Portuguesa nº 123/2019, de 18 de agosto, sem prejuízo de outra legislação em vigor e das regras de funcionamento interno da Instituição.

A DGRH-bolsas assume as competências essenciais da Unidade, e cujas regras básicas de operação são: a responsabilidade de fornecer aos bolseiros todas as informações relacionadas com os seus Estatutos, para servir de elo entre os bolseiros e a Instituição, acolhendo e monitorizando os seus processos. A DGRH-Bolsas pode ser contactada em dias úteis, durante o horário de atendimento ao público regulado nesta Instituição.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Matemática da Universidade de Trás-os-Montes.

Orientação Científica:

O trabalho será efetuado sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Luísa dos Santos Ribeiro Morgado da Universidade de Trás-os-Montes e coorientação do Doutor Baltazar Emanuel Guerreiro Nunes Bravo Nunes do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P..

**Duração da bolsa:**

A bolsa, com início previsto para 2 de novembro de 2020, terá uma duração de 6 meses com possibilidade eventual de renovação.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa corresponde a 798€ (setecentos e noventa e oito euros), conforme tabela de valores das bolsas FCT, I.P. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>), nos termos estabelecidos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei Portuguesa no. 40/2004, de 18 de agosto, e Seguro de Acidentes Pessoais ou equivalente.

Métodos de seleção:

A avaliação incidirá na apreciação da formação académica e experiência profissional nas áreas acima indicadas. O processo de avaliação incluirá duas fases. Numa primeira avaliar-se-á o CV e a motivação do candidato. Posteriormente, os candidatos que reúnam, nesta primeira avaliação, uma classificação não inferior a 14 valores, numa escala de 0 a 20 valores, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades. A ponderação, para a valoração final será de 60% para a avaliação curricular e 40% para a entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

O Júri é constituído pelo Presidente de Júri, Doutor Baltazar Emanuel Guerreiro Nunes Bravo Nunes, Investigador Auxiliar do INSA; Professora Doutora Maria Luísa dos Santos Ribeiro Morgado da Universidade de Trás-os-Montes e Professora Doutora Paula Cristiana Costa Garcia da Silva Patrício do Centro de Matemática e Aplicações (CMA), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (vogais efetivos). A Doutora Sónia Cristina Namorado Gonçalves Calado Vieira, Bolseira de Pós-Doutoramento do INSA, será vogal suplente.

Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente com indicação da referência do anúncio e ser acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae* detalhado e assinado (Formação académica, experiência e formação profissional, publicações, participação em projectos nacionais e internacionais), cópias simples de certificados de habilitações, cópias simples dos certificados de formação profissional, carta de motivação (uma página no máximo), e indicação de um investigador para eventual solicitação de carta de referência.

As candidaturas devem ser enviadas até 08/10/2020 (data limite), por correio eletrónico (email) para o seguinte endereço:

Baltazar Nunes
E-mail: baltazar.nunes@insa.min-saude.pt
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
Departamento de Epidemiologia
Avenida Padre Cruz | 1649-016 Lisboa | Portugal

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

O resultado do processo de seleção será divulgado, através do website: <http://www.insa.pt/>, sendo o candidato(a) selecionado(a) notificado através de *e-mail*.

Comunicação dos resultados aos candidatos e outras informações:

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis. O candidato selecionado deve declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data de início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo requerido (10 dias) equivale à renúncia da bolsa. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso, a constar em Ata. A lista final de classificação no âmbito deste concurso será afixada em local visível, na Ala da Direção de Gestão de Recursos Humanos, piso 2, deste Instituto.